

Portaria n. 037, de 07 de março de 2023.

Dispõe sobre Edital para interessados em fazer parte da organização da Feira de Empreendedorismo, inovação e empregabilidade da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que dispõe sobre regras e procedimentos para inscrição de alunos interessados em fazer parte da organização da Feira de Empreendedorismo, inovação e empregabilidade, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 16 de março de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba

EDITAL Nº 009/2023

FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E EMPREGABILIDADE

A Coordenação do Curso de Administração e a coordenação da **XX Feira de Empreendedorismo, Empregabilidade e Inovação** da Faculdade Adventista da Bahia torna público, para conhecimento de todos, a abertura das inscrições para os alunos da Faculdade Adventista da Bahia, que tenham interesse em participar como organizadores dessa Feira, a ser organizada durante o semestre 2023.1 e realizada no semestre 2023.2.

1. DO OBJETO E CONTEXTO

1.1 As primeiras dezenove versões da Feira do Empreendedor foram dirigidas e organizadas por discentes dos últimos anos do curso de Administração na Fadba, com o objetivo de apresentar e divulgar potenciais empresas, fomentando o desenvolvimento de novos negócios regionais. A partir de 2023, com uma nova proposta e nova temática, a feira passa a se chamar **Feira de Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade**, ganhando mais robustez e visibilidade. Para tanto, o evento será organizado pelos alunos de todos os cursos da Faculdade sob a direção dos formandos do curso de administração.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital objetiva selecionar discentes da Fadba interessados em fazer parte da organização da Feira de Empreendedorismo, inovação e empregabilidade, que envolverá toda a comunidade acadêmica, formando equipes com pessoas de diferentes cursos e áreas de conhecimento. As equipes multidisciplinares trarão habilidades e perspectivas diversificadas garantindo o planejamento inclusivo e a concepção sob o pensamento crítico.

3. REQUISITOS

3.1 Para compor a equipe organizadora da Feira é necessário que o candidato cumpra os seguintes requisitos:

- a) estar devidamente matriculado e cursando ao menos um componente curricular em 2023.1 de um dos cursos superiores da Fadba; e
- b) não concorrer às vagas para expositores na XX Feira de Empreendedorismo, inovação e empregabilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para participar da organização da Feira do Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade, poderá ser realizada gratuitamente entre os dias 6 e 13 de março de 2023, de forma on-line através do Google Forms. Clique aqui para fazer a sua inscrição:

<https://forms.gle/uHjUg4SztMycwiHy9>

4.2 As datas seguirão a seguinte configuração:

- a) inscrição: de 07 a 14 de março;
- b) seleção: dias 16 e 17 de março;
- c) divulgação do resultado: 20 de março.

5. DAS VAGAS

EQUIPES	DESCRIÇÃO	Nº DE VAGAS
Programação	Equipe responsável pela condução do evento, por planejar as atrações, palestras, workshop e demais possibilidades de interação.	13
Marketing	Equipe responsável pela promoção, divulgação e atração de leads. (Gestão das redes sociais, produção de cards para divulgação e busca por diferentes canais de comunicação).	10
Finanças	Gerenciamento dos recursos captados pela equipe de captação. Equipe responsável pela emissão de notas fiscais e do balanço contábil da XX Feira	5
Captação de Recursos	Equipe Responsável por estabelecer parcerias, buscar apoiadores, encontrar editais para concorrer e fechar com patrocinadores.	10
Logística/ Infraestrutura	Equipe responsável pelo layout, pela aquisição de materiais, espaços utilizados.	8
Secretaria Geral	Equipe responsável pela organização e monitoramento dos credenciamentos, inscrições das palestras; elaboração de relatórios e listas de presença.	15

6. DA RECOMPENSA

6.1 Os participantes da organização da Feira, além de adquirir uma experiência inesquecível de liderança, trabalho em equipe, preparo prático para o mercado de trabalho e enriquecimento curricular, receberão também, um certificado de 50 horas complementares emitido pelo Núcleo de Extensão da Fadba.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O processo seletivo terá seus resultados divulgados pela equipe organizadora da XX Feira no dia 20 de março de 2023, por escrito, a ser fixado no site da Feira da Fadba: <https://adventista.edu.br/feiradoempreendedor> e nas redes sociais da Feira.

7.2 Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela equipe organizadora da Feira, em consonância com a Direção da Instituição.

7.3 O presente edital, devidamente aprovado pelo Conselho Superior da Fadba, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 07 de março de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral